



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**PORTARIA Nº 44/2022**

“Concede percentual de gratificação a servidor que especifica.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação ao servidor, nos moldes que se seguem:

1) VALDINEY ALVES DE OLIVEIRA, CPF 040.664.606-66 - gratificação de 50%, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 18 de março de 2022.

  
NILTON DOS SANTOS COIMBRA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 18/03/2022 a  
18/04/2021.  
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL

**FRANCISCÓPOLIS**

UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024